

A coordenação do curso de BACHARELADO EM DIREITO do CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA - UNIESAMAZ, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público, para os alunos interessados, que, no período de 14/02/2023 a 19/02/2023, encontram-se abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Monitoria, para exercício no semestre letivo de 2023.1, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. INSCRIÇÃO

1.1. Período: 14/02/2023 a 19/02/2023

1.2. Local: Preencher ficha de inscrição, disponível em formato *on-line*, o qual pode ser acessado através do link <https://forms.gle/UukjcFbAKYja33zW8>, ou através de leitura de QR Code disponibilizado no anexo I deste edital.

1.3. São pré-requisitos ao pedido de inscrição:

- a) Estar devidamente matriculado no curso de Bacharelado em Direito da UNIESAMAZ para o semestre 2023.1.
- b) Ter cursado a disciplina para a qual pleiteia a monitoria e ter sido aprovado na mesma.

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

2.1. Assegurar a cooperação didático-pedagógica entre alunos, professores, coordenação e corpo técnico-científico.

2.2. Constituir um elo entre professores e alunos, aperfeiçoando o processo de desenvolvimento de competências.

2.3. Proporcionar aos alunos de graduação a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico, assegurando a formação de profissionais mais competentes.

2.4. Promover a melhoria do ensino, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que permitam a interação dos alunos do programa com o corpo docente e discente da instituição.

2.5. Dinamizar as ações didático-pedagógicas e educativas por meio de envolvimento dos alunos na operacionalização destas ações no cotidiano da Faculdade.

2.6. Prover apoio ao encarregado local pelo funcionamento e operação da sala de aula.

2.7. Criar vetores de disseminação da cultura e da tecnologia dentro do meio discente.

2.8. Criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade.

2.9. Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem.

2.10. Contribuir, através da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino superior.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

3.1. Participar junto ao professor-orientador em tarefas de ensino de acordo com a proposta de trabalho.

3.2. Auxiliar o professor na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento de atividades.

3.3. Atender, como apoio, grupos de estudos e alunos individualmente, para recuperação

de conteúdos ministrados em sala de aula, sempre sob a supervisão do professor.

3.4. Desenvolver tarefas que se enquadrem nas especificações da proposta de trabalho e que sejam pertinentes às atribuições do mesmo.

3.5. Apresentar relatórios mensais ao professor-orientador, conforme prazos previamente estabelecidos.

3.6. Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares da Faculdade, respondendo por eventuais perdas e danos decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais.

3.7. Disponibilizar parte de sua carga horária de Monitoria para auxílio à Coordenação de Curso

3.8. Elaborar, ao final de sua participação, material didático de apoio relacionado à disciplina objeto da monitoria, condicionando-se a entrega do certificado respectivo ao cumprimento desta atribuição.

4. DAS VEDAÇÕES AO MONITOR

4.1. Substituir docentes em aulas teóricas e práticas, independente da presença do professor.

4.2. Corrigir provas, exercícios ou realizar outras atividades avaliativas do desempenho acadêmico.

4.3. Exercer tarefas administrativas, ou realizar quaisquer outras atividades que fujam do propósito de tornar mais sólida a formação de estudantes.

4.4. Ter acesso à sala de coordenação de professores e áreas reservadas exclusivamente a funcionários da Faculdade.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

5.1. Participar do processo de seleção de alunos-monitores.

5.2. Orientar e/ou assistir o aluno-monitor em suas atividades específicas.

5.3. Elaborar junto com o monitor a proposta de trabalho com duração de um módulo.

5.4. Identificar eventuais falhas na execução da proposta de trabalho e propor medidas corretivas.

5.5. Controlar a frequência do monitor, observando sua pontualidade.

5.6. Responsabilizar-se junto à Faculdade pela atuação do monitor durante o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Monitoria.

5.7. Avaliar o monitor constantemente.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA MONITORIA

6.1. Ter sido aprovado na unidade curricular objeto da Monitoria, podendo ainda ter cursado unidades curriculares em regime de dependência, desde que tenha obtido aprovação.

6.2. Estar devidamente matriculado no curso de Bacharelado em Direito da ESAMAZ.

6.3. Não ter sofrido nenhuma punição disciplinar da Instituição.

6.4. Não estar em débito na secretaria acadêmica e/ou biblioteca.

6.5. Ter sido aprovado no Processo Seletivo de Monitoria.

6.6. Atender os critérios solicitados pelo Professor da Disciplina.

7. CARGA HORÁRIA

7.1. A carga horária da monitoria será estabelecida pelo professor orientador.

7.2. A carga horária máxima de monitoria será de 12 horas semanais, sendo no mínimo 04 (quatro) horas disponibilizada ao auxílio à Coordenação, nos termos do tópico 3.7 acima.

7.3. O horário do exercício da Monitoria não deve coincidir com o horário escolar do discente monitor.

8. DURAÇÃO DA MONITORIA

8.1. A monitoria terá a duração de 01 semestre letivo, podendo ser prorrogada a critério da Coordenação do Programa. Findo esse período, o aluno será desligado do programa de monitoria, dando oportunidade a outro aluno de graduação.

8.2. A permanência do monitor por mais de um ano somente será admitida mediante nova seleção e se não houver outros candidatos em condições de serem aproveitados na monitoria.

9. DAS VAGAS

DISCIPLINA SEMESTRE	PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS HORÁRIOS DE AULA
<i>Introdução ao Direito Constitucional (1º Semestre)</i>	Prof. ^a Carla Peixoto	01 (uma) – Manhã 01 (uma) - Tarde
<i>Introdução ao Estudo do Direito (1º semestre)</i>	Prof. Tiago Martins	01 (uma) - Tarde
<i>Teoria do Crime (2º Semestre)</i>	Prof. Francisco Geraldo	01 (uma) – Noite
<i>Direitos e Garantias Fundamentais (2º Semestre)</i>	Prof. Walber Mattos	01 (uma) – Noite
<i>Teoria Geral do Processo (3º Semestre)</i>	Prof. Rafael Albuquerque	01 (uma) – Manhã 01 (uma) – Noite
<i>Procedimentos Espec. no Proc. Civil (5º Semestre)</i>	Prof. Walber Mattos	01 (uma) – Noite
<i>Crimes contra o Sentimento Religioso (7º Semestre)</i>	Prof. ^a Cristina Lourenço	01 (uma) – Manhã

10. DA SELEÇÃO

10.1. A seleção dos candidatos será realizada pelo(a) professor(a) orientador(a) das disciplinas com vagas disponíveis e terá os seguintes critérios avaliativos:

- a)** Análise dos pré-requisitos exigidos pelo presente Edital;
- b)** Análise do histórico acadêmico do aluno, com a possibilidade de utilização da nota (média) na disciplina e do índice acadêmico como critérios de desempate;
- c)** Entrevista, em data, horário e local a ser divulgado no dia do resultado da análise curricular (pré-requisitos).

11. DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DA AULA EXPOSITIVA

11.1. A realização da entrevista ficará a critério do professor orientador, com a devida divulgação prévia aos candidatos na forma do Anexo I deste Edital.

11.2. A data e local (quando for o caso) serão indicados pelo professor orientador.

12. DO RESULTADO

12.1. O resultado final do certame será divulgado pela coordenação no dia 03/03/2023, sendo afixado no mural de avisos da secretaria das coordenações.

12.2. Haverá, igualmente, comunicação (por e-mail, ofício ou whatsapp) aos candidatos aprovados e classificados.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O monitor poderá ser excluído da Monitoria em caso de desempenho insatisfatório.

13.2. Os monitores exercerão as suas atividades sem gerar vínculo empregatício com a Faculdade ou sua Mantenedora, não recebendo qualquer tipo de contrapartida de natureza pecuniária.

13.3. Não haverá disponibilização de bolsa e nenhum outro benefício aos alunos monitores.

13.4. Depois do encerramento do período da Monitoria o aluno receberá um certificado, com carga horária de 50h/a, que poderá ser apresentado como complemento às horas complementares ao final do curso.

13.5. Não serão cabíveis recursos neste processo seletivo.

13.6. A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste edital.

13.7. O presente edital entra em vigor nesta data.

Belém/PA, 13 de fevereiro de 2023.

RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA
Coordenador do Curso de Direito

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Inscrição	14 a 19/02/2023
Resultado da Análise dos pré-requisitos e divulgação do Calendário de Entrevistas	24/02/2023
Realização das Entrevistas	27/02 a 01/03/2023
Resultado Final e Convocação dos Classificados	03/03/2023
Posse dos monitores	07/03/2023
Início das atividades dos monitores	08/03/2023
Término das atividades dos monitores	30/06/2023

ANEXO II – LINK E QR CODE PARA INSCRIÇÃO

<https://forms.gle/UukjcFbAKYja33zW8>

